



e.

MUNICÍPIO DE TOMAR
EDITAL N.º 92/2018

--- **ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,** -----

FAZ PÚBLICO que em virtude da realização da *Gala 7 Maravilhas à Mesa*, fica alterado o trânsito e estacionamento nos seguintes períodos e artérias da cidade de Tomar, nos seguintes termos: -----

--- **Proibição de trânsito ao público na Praça da República e Rua de São João das 08h00 do dia 23 de agosto às 13h00 do dia 27 de agosto de 2018;** -----

--- **Alteração do sentido do trânsito na Rua Alexandre Herculano (de ascendente para descendente) e proibido o trânsito na Rua Dr. Joaquim Jacinto entre as 08h00 do dia 23 de agosto e as 13h00 do dia 27 de agosto de 2018;** -----

--- **Proibição de trânsito e estacionamento do público em geral na Rua de São João desde as 14h00 do dia 24 de agosto até às 14 horas do dia 25 de agosto e das 19h00 do dia 26 de agosto às 13h00 do dia 27 de agosto de 2018;** -----

--- **Proibição de estacionamento ao público em geral em parte da Várzea Grande no dia 26 de agosto de 2018;** -----

--- **Autorizado o estacionamento de viaturas da organização do evento nas traseiras do edifício dos Paços do Concelho, na Praça da República e na Rua de São João das 09h00 do dia 23 de agosto às 02h00 do dia 27 de agosto de 2018.**

--- **Por último, devido à circulação de veículos pesados da organização e à própria realização do evento, ficam condicionadas/proibidas em certos períodos de tempo a colocação das esplanadas dos estabelecimentos sítos na Rua Serpa Pinto, na Rua de São João de 22 a 27 de agosto de 2018;** -----

--- **Autorizada a circulação de viaturas da organização do evento na Rua Serpa Pinto e Praça da República das 09h00 do dia 22 de agosto às 13h00 do dia 27 de agosto de 2018.** -----

--- **As esplanadas dos estabelecimentos da Praça da República deverão ser deslocadas para a zona em frente ao edifício dos Paços do Concelho de 22 a 27 de agosto de 2018;** -----

--- **MAIS SE FAZ SABER QUE** as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro. -----

--- E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à P.S.P. e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt. -----

--- Paços do Município, 14 de agosto de 2018. -----

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas